



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra - PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIBUNA NCRE
PUBLICADO
EM
15, 07, 2010

LEI N.º 92/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** o orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

ED.
5.830

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

1300	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1301	Divisão de Agricultura	
2060100251.044	Construção do Museu de Plantio Direto	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	60.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar A anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 item III da Lei 4.320/64.

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
0701	Divisão de Obras	
1545100201.003	Const.Meio-fio,Galeria Pluviais e Calçadas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	60.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2010.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal